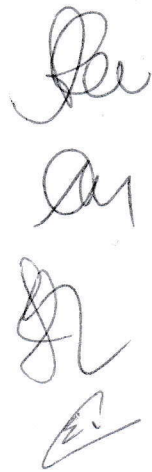


1     **ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ELEIÇÕES DA**  
2     **DIRETORIA DO ANDES-SN - BIÊNIO 2023/2025, REALIZADA NO DIA 04 DE**  
3     **ABRIL DE 2023**

4  
5     Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14h00min, na sede  
6     da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo, Seção  
7     Sindical do Sindicato Nacional das Instituições de Ensino Superior (ADUFES-  
8     S.SIND.) localizada na Avenida Fernando Ferrari, n. 845, Associação dos  
9     Docentes da UFES, Goiabeiras, Vitória-ES, CEP 29075-015, CNPJ  
10    27.538.271/0001-51, reuniu-se a Comissão Eleitoral Local (CEL) para o pleito da  
11    Eleição da Diretoria do ANDES-SN, biênio 2023-2025, sob a presidência de  
12    Edson Cardoso (titular) e os seguintes membros: Rafael Teixeira (suplente) pela  
13    Diretoria da Adufes, Ana Carolina Galvão e Inês de Oliveira Ramos  
14    (representantes titulares da Chapa 1) e Antonio Carlos Moraes (representante  
15    titular da Chapa 3). **1- INFORMES:** 1.1) Circulares nº 08/2023 e 011/2023 CEC-  
16    Andes-SN. 1.2) O professor Edson Cardoso informou que a lista de filiados foi  
17    enviada, como determina o regimento eleitoral, à CEC-Andes-SN. 1.3) O  
18    professor Edson Cardoso lembrou que até 25 de abril a composição das  
19    comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC. **2- PAUTA: 2.1-**  
20    **Debate na sede da Adufes (Goiabeiras).** A CEL deliberou pela realização de  
21    debate local, com transmissão ao vivo pelo canal da seção sindical no youtube,  
22    dia 27 (vinte e sete) de abril, às 18h (dezoito horas). A Comissão eleitoral  
23    solicitará à Adufes custeio de um participante da chapa em nível nacional,  
24    preferencialmente do triunvirato. O debate terá ainda a participação de um  
25    representante da Regional Leste, preferencialmente da Ufes. Caso a(s) chapa(s)  
26    deliberem por representante da Regional Leste que não seja da Ufes, cada  
27    chapa se encarregará das despesas de seu participante. Os nomes, Nacional e  
28    Regional Leste de cada chapa, devem ser informados até dia 5 (cinco) de abril.  
29    As regras do debate serão definidas e informadas às chapas após a próxima  
30    reunião da CEL. **2.2- Urnas para as eleições.** Foi definido que serão alocadas  
31    urnas em todos os centros de ensino, além de uma urna na sede da Adufes  
32    (campus Goiabeiras) e no campus Maruípe serão 2 (duas) urnas - uma no prédio  
33    do Básico e outra no prédio do Profissionalizante, totalizando 13 (treze) urnas.  
34    Essa informação deve ser repassada à CEC-Andes-SN. Secretaria da Adufes  
35    deve enviar ofício aos Centros solicitando a localização das urnas. **2.3-**



36 **Mesários.** É preciso abrir inscrições para mesários, que serão remunerados nos  
37 mesmos valores praticados pela Adufes em 2022 e, para tanto, é preciso  
38 elaborar o formulário para preenchimento das(os) candidatas(os) ao trabalho. A  
39 presidência da CEL vai verificar esse formulário com base no documento da  
40 eleição anterior. A secretária da Adufes, Janice Glória Oliveira, alertou que para  
41 se candidatar a pessoa precisa ter número do Programa Integração Social (PIS).

42 **2.4- Horário das eleições.** As seções eleitorais funcionarão nos dias 10 (dez) e  
43 11 (onze) de maio, das 8h às 20h (oito às vinte horas), exceto a seção eleitoral  
44 na sede da Adufes, que funcionará das 8h às 18h (oito às dezoito horas). **2.5-**  
45 **Tribunal Regional Eleitoral.** É preciso fazer a solicitação das urnas ao Tribunal  
46 Regional Eleitoral (TRE). **2.6- E-mail da CEL.** O presidente da comissão  
47 eleitoral, professor Edson Cardoso, criará um email próprio para comunicações  
48 entre os membros da comissão e também com as chapas. **2.7- Uso de salão da**  
49 **Adufes.** As chapas estão autorizadas a utilizar o salão da sede do sindicato para  
50 lançamento de campanha até o dia 30 (trinta) de abril. As reservas devem seguir  
51 os procedimentos de praxe do sindicato. **2.8- Material das chapas na sede da**  
52 **Adufes e subsede em Alegre.** As chapas estão autorizadas a deixar material  
53 na mesa de acesso à recepção e sala do café na sede e na mesa de recepção  
54 em Alegre. **2.9- Comunicado da Adufes sobre campanha eleitoral nos**  
55 **setores da Ufes para apresentação das chapas.** A CEL deliberou que a  
56 Diretoria da Adufes informe aos Departamentos e Direções de Centro que está  
57 em curso o período eleitoral para escolha da diretoria do Andes-SN, com  
58 eleições nos dias 10 e 11 de maio de 2023 para que os setores estejam atentos  
59 às solicitações de visitas das chapas. As chapas poderão solicitar participação  
60 em reuniões de departamentos, conselhos departamentais, fóruns etc. para  
61 apresentação de suas candidaturas. Cada chapa é responsável pelo contato  
62 com os setores para fazer sua apresentação. Visando à isonomia entre as  
63 concorrentes, pedimos que seja oferecido igual acesso às mesmas, desde que  
64 solicitado pelas chapas. **2.10- Divulgação de material das chapas.** Envio pelo  
65 correio de material de todas as chapas e uma carta da Diretoria sobre a  
66 importância das eleições. A diretoria vai avaliar financeiramente. Contudo, a CEL  
67 deixou sugerido um material A4 frente e verso colorido por chapa e que a arte  
68 seja entregue pelas chapas à Adufes impreterivelmente até o dia 12 de abril, pois  
69 o período eleitoral é atravessado por 4 (quatro) feriados. **2.11- Próxima reunião**



70 **da CEL.** Com a participação da comunicação da Adufes, ficou agendada para  
71 dia 11 de abril, às 14 (quatorze) horas, na sede da Adufes. Também estarão em  
72 pauta as regras do debate local e o que mais ocorrer. Nada mais havendo a ser  
73 tratado, foi dada por encerrada a reunião e eu, Ana Carolina Galvão, membro da  
74 CEL, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por  
75 mim e por todos os presentes.


76

77 Vitória-ES, 04 de abril de 2023.

78

79 Edson Pereira Cardoso (Presidente da CEL) 

80 Rafael Vieira Teixeira (suplente)

81 Ana Carolina Galvão (titular, chapa 1) 

82 Inês De Oliveira Ramos (titular, chapa 1) 

83 Antônio Carlos Moraes (titular, chapa 3) 